



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1227/2009

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna, de 05 de outubro de 2009, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 040, de 05 de outubro de 2009, da Assessoria de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para apurar responsabilidade de servidor lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, RG nº 3.949.775-1-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, lotada na Secretaria de Administração

b) Membro: CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR, RG nº 4.632.072-7 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração;

c) Membro: MARIA OSANA DOS SANTOS, RG nº 3.352.529-0-SSP-PR, exerce a função de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Administração – Diretoria de Recursos Humanos.

Comissão de Apoio:

a) JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Assessora Jurídico II, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Outubro de 2009
DE Nº 8699
UMUARAMA, 07 de 10 de 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
[Illegible text]

[Handwritten signature]
[Illegible text]